



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:25.567 - MESA

RIC n.3036/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal acerca das medidas e estratégias adotadas para combater a preocupante incidência de casos de abuso infantojuvenil, bem como fortalecer a proteção, considerando o dever do Estado de resguardar a integridade de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhor Silvio Almeida, acerca das medidas e estratégias adotadas para combater a preocupante incidência de casos de abuso infantojuvenil, bem como fortalecer a proteção, considerando o dever do Estado de resguardar a integridade de crianças e adolescentes. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal planeja aprimorar as políticas de proteção à infância e adolescência em todo o país, levando em consideração casos como o ocorrido em Manaus?
- b)** Quais são as medidas específicas que o governo federal planeja adotar para ampliar o acesso a informações e recursos que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:25.567 - MESA

RIC n.3036/2023

permitam identificar e interromper precocemente casos de relacionamentos abusivos envolvendo menores, visando à prevenção de abusos antes que atinjam níveis mais alarmantes?

- c)** Diante do impacto físico e emocional profundo causado pelo crime de estupro de vulnerável, como o Ministério dos Direitos Humanos pretende fortalecer a legislação e as políticas públicas voltadas para a proteção da infância, bem como capacitar profissionais para identificar sinais de abuso em estágios iniciais?
- d)** Considerando a necessidade de ações efetivas para evitar a repetição de situações desumanas, qual é a estratégia do governo federal para implementar campanhas educativas, programas de apoio psicológico e jurídico às vítimas, além de realizar revisões constantes das políticas de proteção à infância?
- e)** Como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania planeja promover uma abordagem integrada e coordenada entre a sociedade e o governo federal, a fim de assegurar que a prisão do agressor seja apenas o primeiro passo em direção à uma justiça mais abrangente, envolvendo medidas preventivas e de apoio às vítimas?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.





JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania por possuir competência de atuar como órgão central do Poder Executivo Federal, cujo foco é a formulação, coordenação e implementação de políticas e ações relacionadas à promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil. Além disso, o Ministério tem a responsabilidade de fortalecer a cidadania, garantindo a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Para cumprir essa função, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania trabalha em conjunto com órgãos, entidades e organizações da sociedade civil para desenvolver iniciativas que visem a inclusão, igualdade, justiça social e o respeito aos direitos humanos em todas as esferas da sociedade brasileira.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

A sociedade amazonense foi abalada recentemente com a prisão de um homem de 40 anos que mantinha uma convivência marital com uma adolescente de apenas 12 anos em Manaus.¹ Esse caso chocante, revelado pela Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), é um reflexo de uma problemática séria que demanda atenção urgente por parte das autoridades e da sociedade como um todo.

¹Por G1 AM, “Homem de 40 anos que vivia como marido de adolescente de 12 é preso em Manaus, diz polícia”, G1 AMAZONAS, em 07 de novembro de 2023, Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/11/07/homem-de-40-anos-que-vivia-como-marido-de-adolescente-de-12-e-preso-em-manaus-diz-policia.ghtml>>, acessado em 30 de novembro de 2023.



* C D 2 3 6 2 3 7 5 8 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:25.567 - MESA

RIC n.3036/2023

A revelação desse caso ocorreu quando a mãe da adolescente, após dias de aflição, decidiu comunicar às autoridades policiais suas preocupações acerca da possível convivência da filha com um homem consideravelmente mais velho. O desespero de uma mãe em buscar ajuda diante de uma situação tão perturbadora destaca a importância de conscientização e educação acerca dos perigos dos relacionamentos abusivos envolvendo menores.

O fato de o infrator e a vítima já estarem envolvidos em um relacionamento antes mesmo de passarem a morar juntos evidencia uma falha no sistema de proteção às crianças e adolescentes. O acesso a informações e recursos que permitam identificar e interromper tais situações precisa ser ampliado, visando à prevenção de abusos antes que alcancem níveis mais alarmantes.

A delegada Joyce Coelho, titular da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), ressalta que o homem foi detido por estupro de vulnerável, um crime que deixa sequelas profundas nas vítimas, impactando negativamente seu desenvolvimento físico e emocional. Este caso ilustra a necessidade de reforçar a legislação e as políticas públicas voltadas para a proteção da infância, além de capacitar profissionais para identificar sinais de abuso em seu estágio inicial.

A prisão do agressor é apenas o primeiro passo na busca por justiça. É crucial que a sociedade e o governo federal se unam para implementar medidas efetivas que evitem a repetição de situações tão desumanas. Isso inclui campanhas educativas, programas de apoio psicológico e jurídico às vítimas, e uma revisão constante das políticas de proteção à infância.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:25.567 - MESA

RIC n.3036/2023

A gravidade desse caso não deve ser subestimada, pois transcende a esfera individual, representando um alerta para a urgência de ações que fortaleçam a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:25.567 - MESA

RIC n.3036/2023

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de 2023.

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236237583500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

